



SUMÁRIO

Sumário	1
Executivo	1
Decretos	1
Portarias	2
Licitações.....	3

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 181/2026.

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Desapropriação, nomeada através do Decreto nº 282/2025, de 12 de agosto de 2025, dos " Lotes número C-1-C e C-1-B-1-A, com área total de 2.042,35 metros quadrados, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 19.650, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr." Avaliado em R\$ 354.849,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). O qual passal a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod464516

DECRETO Nº 182/2026.

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Desapropriação, nomeada através do Decreto nº 282/2025, de 12 de agosto de 2025, do " Lote número 05, com área total de 640 metros quadrados, da Quadra nº 85, localizado na Rua Goiabeira, no Loteamento Vila John Kennedy, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 8.622, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr., avaliado em R\$ 142.848,14 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), bem como, do Lote número 06, com área total de 720 metros quadrados, da Quadra nº 85, localizado na Rua Goiabeira, no Loteamento Vila John Kennedy, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 8.623, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr. avaliado em R\$ 158.304,16 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos). Os quais passam a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod464517

DECRETO Nº 183/2026.

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Desapropriação, nomeada através do Decreto nº 282/2025, de 12 de agosto de 2025, do " Lote número 04, com área total de 640 metros quadrados, da Quadra nº 85, localizado na Rua Goiabeira, no Loteamento Vila John Kennedy, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 8.621, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr." avaliado em R\$ 142.848,14 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). O qual passal a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod464518

DECRETO Nº 184/2026.

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Desapropriação, nomeada através do Decreto nº 282/2025, de 12 de agosto de 2025, dos " Lotes número 11 e 12, da Quadra nº 141, com área total de 780 metros quadrados, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 554, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr." Avaliado em R\$ 326.677,20 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). O qual passal a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod464519

DECRETO Nº 185/2026.

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para Fins de Desapropriação, nomeada através do Decreto nº 282/2025, de 12 de agosto de 2025, do " Lote número 13, Quadra nº 141, com área total de 390 metros quadrados, sem benfeitorias, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, conforme matrícula nº 9.978, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr." Avaliado em R\$ 177.618,97 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). O qual passal a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod464521

DECRETO Nº 171/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Exonera servidor em cargo TVA.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado, a partir de 04/05/2026, 5010-1 NATANAEL DUARTE DA SILVA, ocupante de cargo de Motorista-TVA, do quadro do Município.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464557

DECRETO Nº 172/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Exonera servidor em cargo TVA.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, a partir de 04/05/2026, 5027-1 TALISON NELSON CHIODELLI, ocupante de cargo de Vigia-TVA, do quadro do Município.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464558

DECRETO Nº 173/2026

Data: 04/05/2026

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado, a partir de 04/05/2026, 5290-1 ESTANISLAU FINOKETI, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento Nível II do quadro do Município.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464559

DECRETO Nº 174/2026

DATA: 04/05/2026



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 2 / 005

SUMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora. O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 96 da Lei Municipal nº 217/2003, e Lei Municipal nº 724/2011, bem como, requerimento do servidora,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida licença sem vencimentos, a servidora, 2952-1 IRIS SIMONE PRECHLAK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para trato de assuntos particulares, para gozo de 02 (dois) anos, no período de 04/05/2026 a 03/05/2028;

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464560

DECRETO Nº 175/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2908-1 CLAUDINÉIAANDERLE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, para gozo no período de 04/05/2026 A 01/08/2026;

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464561

DECRETO Nº 177/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Concede progressão vertical à servidores.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15º da Lei Municipal nº 850/2012, e artigo 8º da Lei Municipal de nº 851/2012, Lei Municipal nº. 1133/2016 e 1134/2016, e

Considerando o disposto no § 1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 631 de 28/12/2009 e Lei Municipal nº 1264 de 15/05/2019, e

Considerando as conclusões de cursos em nível Médio, Técnico, Superior e Pós-Graduação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como, requerimento protocolado junto ao setor competente,

DECRETA:

Art. 1º–Ficam promovidos os servidores abaixo, nominados para os seguintes cargos:

Matr.	Nome	Cargo/	Nível Para Nível
3792-1	Augusta Narino da Luz	Aux. Saúde Bucal	IV - V
3736-1	Ivanilde S. Wonm Muller	Cozinheira	IV - V
4054-1	Luana dos Santos	Ag. Comb. Endemias	IV - V
3562-1	Silmara Sarmiecki	Ag. Comb. Endemias	IV - V

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464563

DECRETO Nº 178/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º–Fica nomeado a partir de 04/05/2026 o servidor 5308-1 ELISEU TATSCH PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Técnico de Secretaria Nível II, ao quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464564

DECRETO Nº 179/2026

Data: 05/05/2026

SUMULA: Nomeia servidores em cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º–Fica nomeado a partir de 05/05/2026 o servidor 5309-1 ESTANISLAU FINOKETI, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, ao quadro do Município.

Art. 2º–Fica nomeado a partir de 05/05/2026 o servidor 5310-1 NATANAEL DUARTE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, ao quadro do Município.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464565

DECRETO Nº 176/2026

Data: 04/05/2026

SUMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidores.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 217/2003 Artigo 134 e § 2º,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, aos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
0029-1	Adelir Kozak	Ag. Administrativo	35%
2833-1	Adritiane S. Estigarilha	Aux. Administrativo	15%
3732-1	Denice Silvia Kisel	Aux. Saúde Bucal	15%
3713-1	Dirson da Cruz Pedroso	Aux. Serv. Gerais	15%
4254-1	Dolirdes R. Almeida	Monitora	10%
4260-1	Elis Apª Gonçalves	Ag. Com. de Saúde	10%
4257-1	Guilherme V. B. Ferreira	Prof. Ed. Física	10%
4252-1	Jaqueline Parteka Caye	Monitora	10%
3722-1	Juliana Santoro	Enfermeira	15%
3721-1	Jussara Frigotto Cebre	Ag. Com. de Saúde	15%
4258-1	Leandro da Silva	Prof. Ed. Física	10%
4255-1	Rosilei P. Vendruscolo	Monitora	10%
4265-1	Rudinei José Wolek	Ag. Com. de Saúde	10%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro, a partir de 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464567

DECRETO Nº 186/2026

Data: 06/05/2026

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 241.***.***-9,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/05/2026, por motivo de Aposentadoria por Idade–41, 3168-1 ROSEMEIRE NOGUEIRA RODRIGUES ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro do Município.

Art. 2º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/05/2026, por motivo de Aposentadoria por Idade–41, 3168-2 ROSEMEIRE NOGUEIRA RODRIGUES ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro do Município.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 06 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464568

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2026

Data: 05/05/2026

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 7º inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER licença maternidade, à servidora, 5159-1 VANESSA APARECIDA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – TVA, no período de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod464566



EDITAL SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

(Processo Administrativo nº 061/2026).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do **O art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, compras que envolva os valores inferior a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

OBJETO: Aquisição de equipamento e materiais de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria do sistema de comunicação utilizado pela Polícia civil.

Lote1- Aquisição de equipamento e materiais de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria do sistema de comunicação utilizado pela Polícia civil.

Item	QTD	Tipo	Descrição	Valor Unit	Valor Global
01	01	Unidade	Mini-Duplexor com 6 cavidades (160 a 174 mhz) Marca ARS	1.800,00	1.800,00
02	03	Unidade	Fonte de alimentação chaveada 13,8V x 20 A/h com saída de alimentação bateria.	950,00	2.850,00
03	02	Unidade	Bateria estacionaria 100ª – Marca Freedom	1.090,00	2.180,00
04	01	Unidade	Antena 2x5/8 de onda (160 a 174 Mhz) marca ARS	800,00	800,00
05	01	Unidade	Gabinete Metálico para 02 rádios com ventilação 110V/220V	950,00	950,00
06	01	Unidade	Antena Colinear 4 elementos ARS (faixa de frequência 160 a 174 mhz)	3.050,00	3.050,00
07	04	Unidade	Conectores Cellflex ½" UHF macho	95,00	380,00
08	02	Unidade	Conectores Cellflex ½" UHF fêmea	95,00	190,00
09	40	Metro	Cabo Cellflex de ½"	70,00	1.600,00
10	100	Metro	Cabo RG 213	30,00	3.000,00
11	04	Unidade	Conector Mini UHF macho	20,00	80,00
12	01	Unidade	Conector N Macho RG213	40,00	40,00
13	01	Unidade	Conector UHF Macho RG 213	40,00	40,00
14	02	Unidade	Conector N Macho RG 58	30,00	60,00
					17.020,00

Proponente: TEC-TEL CNPJ – 82.358.235/0001-14

Valor Global das contratações: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais)

Período de contratação: 30 dias

Período de Acolhimento de Proposta de 06 até 09 de maio de 2026.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Processo disponível no link: <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal

Dispensa de licitação 014/2026/PMQI – 05/05/2026

Processo Administrativo 061/2026/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamento e materiais de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria do sistema de comunicação utilizado pela Polícia civil

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Lote1- Aquisição de equipamento e materiais de radiocomunicação, incluindo mini duplexador (repetidor), fonte de alimentação, baterias, cabos coaxiais, antenas, conectores e gabinete metálico, destinados a estruturação e melhoria do sistema de comunicação utilizado pela Polícia civil.

Item	QTD	Tipo	Descrição	Valor Unit	Valor Global
01	01	Unidade	Mini-Duplexor com 6 cavidades (160 a 174 mhz) Marca ARS	1.800,00	1.800,00
02	03	Unidade	Fonte de alimentação chaveada 13,8V x 20 A/h com saída de alimentação bateria.	950,00	2.850,00
03	02	Unidade	Bateria estacionaria 100ª – Marca Freedom	1.090,00	2.180,00
04	01	Unidade	Antena 2x5/8 de onda (160 a 174 Mhz) marca ARS	800,00	800,00
05	01	Unidade	Gabinete Metálico para 02 rádios com ventilação 110V/220V	950,00	950,00
06	01	Unidade	Antena Colinear 4 elementos ARS (faixa de frequência 160 a 174 mhz)	3.050,00	3.050,00
07	04	Unidade	Conectores Cellflex ½" UHF macho	95,00	380,00
08	02	Unidade	Conectores Cellflex ½" UHF fêmea	95,00	190,00
09	40	Metro	Cabo Cellflex de ½"	70,00	1.600,00
10	100	Metro	Cabo RG 213	30,00	3.000,00
11	04	Unidade	Conector Mini UHF macho	20,00	80,00
12	01	Unidade	Conector N Macho RG213	40,00	40,00
13	01	Unidade	Conector UHF Macho RG 213	40,00	40,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 4 / 005

14	02	Unidade	Conector N Macho RG 58	30,00	60,00
					17.020,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

(Processo Administrativo nº 055/2026).

Os produtos deveram ser entrega, no prazo de 30 dias após a homologação desta dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A comunicação via rádio é essencial para a atuação policial, especialmente não atendimento de ocorrência, operações e situação emergencial. Atualmente os equipamentos disponíveis apresentam limitações técnicas, com alcance reduzido e instabilidade de sinal, o que compromete a eficiência das ações operacionais.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Artigo 75 II da lei 14.133/2021, para compras que envolvam os valores inferior a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). E Lei Municipal 1.646/2025 a qual autoriza o município no apoio as atividades de segurança pública.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:
Regularidade fiscal e trabalhista;
Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerencia, administra ao ou tomada de decisão.

Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.

Cédula de Identidade do representante da empresa.
Ato constitutivo da empresa e suas alterações

CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida ela Receita Federal do Brasil RFB

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicilio da empresa.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicilio da empresa

Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tem o de Servi o FGTS

Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justi do Trabalho CND

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo presencial na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/Pr, ou seja de **06 a 09 de maio de 2026**, até as 17:00 propostas físicas via protocolo geral do município, no endereço acima, e até as 23:59 eletronicamente através do e-mail compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento dos serviços, assinado pela fiscalização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado da Secretaria de Educação.
- A presente contratação será formalizada por nota de empenho e processo administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu.

Cod464574

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do **O art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, compras que envolva os valores inferior a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de laudo diagnostico e projeto de prevenção para a arquibancada do Ginásio Tarumã, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu/Pr.

Lote1- Contratação de empresa pra Laudo e diagnostico.				
Item	QTD	Descrição	Valor Unit	Valor Global
01	01	Laudo da estrutura. (elaboração de laudo da estrutura, com realização de inspeção técnica e, quando tecnicamente necessário, ensaios de carbonatação, esclerometria, pacometria e avaliação de perda de massa gravimétrica).	20.000,00	20.000,00
02	01	Projeto de Recuperação (Projeto de recuperação e reforço da estrutura com detalhamentos do processo para execução).	10.000,00	10.000,00
			Total	30.000,00

Proponente:

Valor Global das contratações: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Período de contratação: 60 dias

Período de Acolhimento de Proposta de **06 até 09** de maio de 2026.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Processo disponível no link: <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal



EDITAL SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Dispensa de licitação 013/2026/PMQI – 05/05/2026

Processo Administrativo 055/2026/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no O art. 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a elaboração de laudo diagnóstico e projeto de prevenção para a arquibancada do Ginásio Tarumã, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Quedas do Iguaçu/Pr.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Lote1- Contratação de empresa pra Laudo e diagnóstico.				
Item	QTD	Descrição	Valor Unit	Valor Global
01	01	Laudo da estrutura. (elaboração de laudo da estrutura, com realização de inspeção técnica e, quando tecnicamente necessário, ensaios de carbonatação, esclerometria, pacometria e avaliação de perda de massa gravimétrica).	20.000,00	20.000,00
02	01	Projeto de Recuperação (Projeto de recuperação e reforço da estrutura com detalhamentos do processo para execução).	10.000,00	10.000,00
Total				30.000,00

Os produtos deveram ser entrega, no prazo de 60 dias após a homologação desta dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização de Laudo diagnóstico, estudo de viabilidade Técnica e Econômica, Projeto e Intervenção.

Desta forma justifica-se a contratação de empresa especializada, com equipamentos adequados e equipe técnica habilitada, para a realização dos laudos diagnósticos, incluindo documentos Técnicos, Planilhas de quantidade, memorial de cálculo e memorial descritivo. Anotação de responsabilidade técnica (ART) para obras de recuperação e reforço estrutural das arquibancadas em concreto armado do Ginásio de Esporte Tarumã do Município de Quedas do Iguaçu-Pr.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Artigo 75 II da lei 14.133/2021, para compras que compradas que envolva os valores inferior a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:
Regularidade fiscal e trabalhista;
Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos
Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerencia, administra ao ou tomada de decisão.
Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.
Cédula de Identidade do representante da empresa.
Ato constitutivo da empresa e suas alterações
CERTIDÕES DE REGULARIDADE
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida ela Receita Federal do Brasil RFB
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicilio da empresa.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicilio da empresa
Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tem o de Servi o FGTS
Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justi do Trabalho CND
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicilio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo presencial na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/Pr, ou seja de **06 a 10 de maio de 2026**, até as 17:00 propostas físicas via protocolo geral do município, no endereço acima, e até as 23:59 eletronicamente através do e-mail compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento dos serviços, assinado pela fiscalização do departamento de engenharia do município de Quedas do Iguaçu-Pr.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado pela secretaria de administração/departamento de compras.
- A presente contratação será formalizada por nota de empenho e processo administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 05 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu.

Cod464573